



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de janeiro de 2015 • Nº 08

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.938, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Declara situação anormal configuradora de emergência no Estado do Piauí, localidade Água Suja, trecho da Rodovia PI-143 - Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.699/93,

CONSIDERANDO o expediente OF. DGE23/2014, datado de 12 de janeiro de 2015, encaminhado pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, noticiando a interdição física da ponte localizada no KM 5,0 (localidade Água Suja), da Rodovia PI-143, trecho Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé, com base na constatação dos engenheiros daquele ente da iminência do colapso da estrutura com efetivo risco de desabamento.

CONSIDERANDO que a construção de um desvio para o estabelecimento do tráfego de veículos e a recuperação e restauração da estrutura da aludida ponte, reclama a contratação imediata dos serviços necessários e pertinentes à recomposição da normalidade, com a urgência que o caso requer, sob pena de ocorrência de prejuízo e comprometimento da segurança das pessoas, bens e serviços, públicos e privados, conforme documentos que instruem o expediente OF. DGE/2014.

CONSIDERANDO que o transporte de cargas e pessoas no trecho interditado não pode sofrer solução de continuidade, em virtude do princípio da continuidade dos serviços públicos e do direito à livre locomoção;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no trecho Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé da Rodovia PI - 143, onde se situa a ponte interditada, no Km 5,0 (localidade Água Suja), ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 013

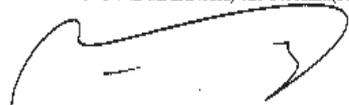


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-641/2014, de 30 de maio de 2014, do Procurador Geral do Estado para Assuntos Jurídicos, e no Ofício nº 36.101-1543/2014, de 11 de dezembro de 2014, do Gabinete do Procurador Geral do Estado, AP.010.1.005621/14-38, e ainda no Ofício/GASEC nº 1324/2014, de 24 de dezembro de 2014, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.005661/14-34,

RESOLVE tornar sem efeito a reintegração, *sub judice*, por força de decisão judicial constante no Processo nº 0900028-29.2011.8.18.0026 - do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior - PI, de JESSÉ RODRIGUES DE SOUSA, e reintegrá-lo, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2014.0001.004153-0 (Ação Cautelar Inominada), do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 014



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO ROGERI GUARDIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Frota, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MATEUS SILVA NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comunicação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIANO MARQUES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Pedagógico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LISIANE LUSTOSA ALMENDRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUÍZA MARIA SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Inspeção Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DEVALDO ROCHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUCIANO PORTELA DE MAGALHAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Compra Direta, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIA REGIANE VIANA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DIVALDO CERQUEIRALINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NORMASUELY CAMPOS RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ensino-Aprendizagem, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Mediação Tecnológica - Mais Saber, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DORIVAL DANUNZIO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HERCILIA MARILANE AMORIM E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANA REJANE DA COSTA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação Técnica e Profissional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RONALD DE MOURA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DOMINGOS RAUL VIANA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMILIANO FALCAO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Atendimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IRA DE SOUSA PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 3ª Região Fiscal de Teresina, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA AURORA BARREIRA DIAS MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 9ª Região Fiscal de Piri-piri, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

VALDIR DE SOUSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 8ª Região Fiscal de Corrente, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RANIERE DE MACEDO CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 7ª Região Fiscal de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JUACELI SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 6ª Região Fiscal de Picos, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

VEDINALDO LEITE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 5ª Região Fiscal de Floriano, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RUBEM BARBOSA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 4ª Região Fiscal de Oeiras, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIS ARAUJO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 1ª Região Fiscal de Parnaíba, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RICJARDESON ROCHA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle Contábil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIO CHAIB, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PHILIPPE SALHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Atendimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANILO SOUSA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JANUARIO DA PONTE LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HERLON CLISTENES LIMA GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA JULIANA CASTELO BRANCO EVARISTO DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EMANUEL NOGUEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MAYRON MOURA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANAICE COELHO DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELIANA DA COSTA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

WELLINGTON CARVALHO CAMARCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IVALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELIANA MORAIS DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Científico, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

BRUNO SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TATIANA GOMES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



ADIEL RODRIGUES BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ISTELIA CARLINE CARVALHO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GESSYKA SANTIAGO LIMA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRE DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALTENOR SANTANA DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE RIBAMAR BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JAMES ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO CERQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

APARECIDA MARIA DE ARAUJO LEAL MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do IAPEP-Saúde, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALEX GALVÃO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

KILMER TAVORA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRACAS MACHADO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

KARLA ANDREIA SOUSA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Componentes de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIADO CARMO CARVALHO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HELENA RIBEIRO PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JORDANA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALCIONE CARDOSO LOPES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAVID AMARALAVELINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL LIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JORGE MAURICIO CURY NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARTHA AMORIM RIBEIRO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GEUVANIA GONCALVES DE MOURASOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCIMARY DE ARAUJO BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CLEONICE ARAUJO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO SERGIO DE CARVALHO DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Civil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA MACEDO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Procuradoria Regional, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Procuradoria Regional, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLORISA DAYSEE DE ASSUNCAO LACERDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Consultoria Jurídica, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria dos Entes Vinculados, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LEDA LOPES GALDINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CID CARLOS GONCALVES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Estado perante os Tribunais de Contas, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS MELO DO LAGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Chefe da Dívida Ativa Estadual, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSIEL DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JULIANA DE ASSIS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



SAMARA CARVALHO SANTOS COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PATRICIA LACERDA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pessoal, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ROBERTO GOMES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cálculos, Avaliações e Perícias, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

POLIANA PONTES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Biblioteca, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELBA LUCIA MARTINS DE MELO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estágio, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MAIZA REBELO TORQUATO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações e Contratos, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA OLIVIA MARQUES AREALEAO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NAIARA DE MORAES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARCIA DE FATIMA BARROS CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS DORES NEIVA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANA CECILIA ELVAS BOHN, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

KATIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TED WILSON DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Pesquisa, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO DE PADUA REGO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARILEIDE PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Comércio e Serviços, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA IVANILAGES GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NORMASUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LINDBERGH SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE CARDOSO DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE FABIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CLEITON AMARAL RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANDREIA ELIANE COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EVELYNNE ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADA AUGUSTA SOUSA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANA PAULA MOREIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SILVIA REGINA DE MELO FALCAO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JONAS TRINDADE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ERALDO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HELDA EMILIA DE ARAUJO BARBALHO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DIRCE MARIA MAGALHAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA CLEIA DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAFAELIA EUGENIA SOUSA MATOS GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JAQUELINE ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO LOPES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

REGINA CELI CAVALCANTE ARRE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SIMONE ROSS PINHEIRO BARRADAS MONTELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JESUSLENE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

THABITA MARIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANDRELINA LUIZA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RICARDO JOSE DALUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE ASTROGILDO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

ELZUILA CALISTO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



ANAMARIA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MANOEL PORTELA DE CARVALHO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO MAURO FERREIRA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IVANA CARVALHO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ARIALVES PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GILSON RICARDO VENTURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LISCELANDERSO LOPES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RITASILVANA ORSANO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE FERREIRALIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROSA MARIA MARTINS PEREIRADA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARCIA MENDES DE MENESES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELEUZADIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSÉ VENICIO MOURA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO LAGES DO REGO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JUAREZ FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JEFFERSON ALMEIDA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EDMILSON ALVES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AGLAÊ NOBRE ARRAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARISA PORTELA DE DEUS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES DA COSTA E SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CELENE MARIA MORAES FONTENELE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NILTON FONSECA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DA CRUZ REIS DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELISÂNGELA DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

WELLINGTON DE JESUS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SONIA MARIA DIAS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAO SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RICARDO TAVARES DE LIRA LISBOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IZA IANY RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de janeiro de 2015 • Nº 08

9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15929, de 30/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº248, de 30/12/2014

ONDE SE LÊ

		ANEXO II			ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$1,00	
110110	04122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319004	69.595
110110	04122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319011	1.083.501
110110	04122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319013	227.872
140203	04122009021100000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	0100	319013	11.351
200201	04122009022780000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	0100	319011	366.883
200201	04122009022780000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	0100	319013	15.551
200201	04122009022780000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	0100	319113	59.398
210201	04122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	0100	319034	64.257
210201	04122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	0100	319113	36.924
210204	04122009020660000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	0100	319011	453.349
210205	04122009020490000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	0100	319013	2.148.484
260102	10122009020000000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE	2	0100	319004	1.000
300101	04122009020740000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	0100	319004	207.549
300101	04122009020740000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	0100	319013	197.074
300101	04122009020740000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	0100	319034	209.437
300101	04122009020740000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	0100	319113	262.415
380101	04122009022910000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	0100	319011	99.462
380101	04122009022910000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	0100	319013	27.958
380101	04122009022910000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	0100	319092	280
380101	04122009022910000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	0100	319113	40.546
460202	04783009022680000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	1	0100	319011	241.179
460202	04783009022680000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	1	0100	319013	72.969
460202	04783009022680000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	1	0100	319113	3.140
480101	04122009022950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	0100	319011	471.512
480101	04122009022950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	0100	319013	53.835
480101	04122009022950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	0100	319113	70.552
TOTAL						6.496.073

LEIA SE

		ANEXO II			ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$1,00	
140101	1410112122902080	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	0100	339030	137.693
140101	1410112122902080	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	0100	339092	260.000
160101	1610115451211334	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE OEIRAS	1	0100	449051	780.000
160208	1620817544211347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNIC	1	0100	449051	2.082.145
200201	2020104122902278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	0100	319011	151.990
210205	2120504122902049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	0100	319013	1.188.363
250101	2510104122822240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0100	319011	14.402
250101	2510104122822240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0100	319113	69.000
250101	2510104122822240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0100	339014	55.400
250101	2510104122822240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0100	339030	160.000
250101	2510104122822240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0100	339039	235.000
480101	4810111333261274	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA	1	0100	339039	822.307
490101	4910106182101075	GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA A DESASTRES	1	0100	339036	325.773
490101	4910104122902075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIV	1	0100	319096	80.000
490101	4910104122902075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIV	1	0100	319013	54.000
490101	4910104122902075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIV	1	0100	319113	80.000
TOTAL						6.496.073

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15929, de 30/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº248, de 30/12/2014

ONDE SE LÊ

		ANEXO II			ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$1,00	
110110	04122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	339036	5.596
110110	04122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	339049	6.846
120101	04122009023290000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	1	0100	339036	84.375
120101	04122009023290000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	1	0100	339049	86.733
130101	04122009021310000	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	1	0100	339047	7.900

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Terça-feira, 13 de janeiro de 2015 • Nº 08

130205	23692009020840000	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	1	0100	339039	14.318
140102	12368001211090000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMC	1	0100	449052	5.601.480
150201	21631002312130000	FORTALECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO	1	0100	339030	10
150202	04122009020240000	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	1	0100	339037	3.867
150204	04122009020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	339036	1.000
150204	04122009020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	339049	9.443
170101	10122009023570000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	2	0100	339033	74.395
170106	10302000323080000	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUND	2	0100	339036	476.784
200201	04122009022780000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	0100	339049	14.892
300101	04122009020740000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	0100	339049	84.850
300102	08243000421400000	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM	2	0100	332093	12.824
370101	04122009022920000	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	1	0100	339036	42.363
370101	04122009022920000	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	1	0100	339049	5.476
450202	04122009022110000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	0100	339039	20.438
460202	04783009022680000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	1	0100	339049	8.084
480101	04122009022950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	0100	339036	25.827
480101	04122009022950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	0100	339049	20.158
TOTAL						6.607.659

LEIA SE

ANEXO II			ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$1,00	
110103	11103041229022310000	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	1	0100	339015	105.200
110103	11103041229022310000	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	1	0100	339030	59.000
110103	11103041229022310000	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	1	0100	339039	137.540
130101	1310104122011210000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1	0100	339039	250.000
130101	13101041229021290000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	0100	339039	294.200
130101	13101041229021320000	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	1	0100	339030	54.600
130101	13101041229021320000	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	1	0100	339039	33.100
150101	15101206072112550000	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RUR	1	0100	449051	317.560
150101	15101041229021260000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	0100	339039	42.940
150204	15204041229020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	319013	46.190
150204	15204041229020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	319016	14.000
150204	15204041229020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	319092	40.000
150204	15204041229020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	319096	52.000
150204	15204041229020020000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	0100	319113	14.400
170101	17101101229023570000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	2	0100	319011	4.200.200
170101	17101101229023570000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	2	0100	319034	946.729
TOTAL						6.607.659

Of. 009

ERRATA

Decreto nº 15.847, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, de 17/12/2014 e Errata no Diário Oficial do Estado nº 247 de 29/12/2014.

ONDE SE LÊ

ANEXO II			ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	44.90.52	00	10.000	
						10.000

LEIA-SE

ANEXO II			ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	31.90.92	00	10.000	
						10.000

Of. 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

LEI Nº 054, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de RIACHO FRIO, Estado do Piauí. Faço saber que a Câmara Municipal de RIACHO FRIO DO PIAUÍ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de RIACHO FRIO DO PIAUÍ, para o Exercício Financeiro de 2015, estima a Receita em R\$ 13.769.000,00 (Treze milhões setecentos e sessenta e nove mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

I - O Orçamento fiscal referente ao poder executivo e o poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos Governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no anexo 2 (dois), com o seguinte desdobramento:

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho) que apresentam a sua composição por órgãos e categorias econômicas, conforme os desdobramentos:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LEI Nº 52 de 15 de JULHO de 2014, durante o exercício financeiro de 2015, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50 % (cinquenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, na forma do que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) da receita estimada nesta Lei.

Art. 6º Na execução do programa de trabalho do Governo os Poderes Executivo e Legislativo poderão:

I Desdobrar os projetos especiais de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério ou órgão subordinado concedente de recursos financeiros a título de convênio.

IV Criar por decreto subprojetos e subatividades, sempre que houver conveniência administrativa ou de controle na execução do orçamento anual.

V Ajustar a programação dos fundos especiais detalhados ao nível de subelemento de despesa.

Art. 7º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 4º os Créditos Adicionais Suplementares dos poderes Executivo e Legislativo destinados a suplementar as dotações à conta de recursos de operação de crédito, transferências de recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e suas entidades, superávit financeiro, movimentação de recursos entre elementos de despesa de um mesmo grupo, ou unidade orçamentária, os quais sejam alterados por acréscimo e redução ou por inclusão em grupos de despesas de igual valor, e reforço de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO (PI), 09 de DEZEMBRO de 2014.

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito Municipal

P.P. 18267

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 067 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **DIRCE MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS**, Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo - SEGOV, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo Cargo em Comissão, de Diretora de Unidade do Cerimonial, da Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 08 de Janeiro de 2015.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

PORTARIA Nº 001/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II da Constituição Federal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Vigia a ser lotado na sede deste município, a disposição da Administração Pública.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para a qual foi nomeado o servidor estão previstas no Anexo da Lei de Planos de Cargos e Salários.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades do servidor estão no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riacho Frio.

Art. 4º - a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II da Constituição Federal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDESIO LUSTOSA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Vigia a ser lotado na sede deste município, a disposição da Administração Pública.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para a qual foi nomeado o servidor estão previstas no Anexo da Lei de Planos de Cargos e Salários.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades do servidor estão no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riacho Frio.

Art. 4º - a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio, aos OITO dias de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO (PI), 08 de Janeiro de 2015.

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito Municipal

P.P. 18267

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de janeiro de 2015 • Nº 08

 ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº001/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JANUARIO DA PONTE LOPES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 112.712-8, para exercer a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº002/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.081-3, para exercer a função de Diretora da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº003/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 115.768-0, para exercer a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 004/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RICJARDESON ROCHA DIAS, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.252-5, para exercer a função de Diretor da Unidade Controle Contabil - UNICON, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 005/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.261-4, para exercer a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 006/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DANILO SOUSA DA SILVEIRA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 213.069-6, para exercer a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transito- UNITRAN, símbolo DAS-4, a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 007/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.075-9, para exercer a função de Diretor da Unidade de Atendimento - UNICAT, Símbolo DAS-4, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 008/2015 Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PHILIPPE SALHA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 104.967-4, para exercer a função de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário de Fazenda - GASEC, Símbolo DAS-4, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 009/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FLÁVIO CHAIB**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 170.850-3, para exercer a função de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário de Fazenda – GASEC, Símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 010/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIS ARAUJO PASSOS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 127.983-1, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Parnaíba - 1ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 011/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RUBEM BARBOSA BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.191-4, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Oeiras - 4ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 012/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **VEDINALDO LEITE BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 128.017-1, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Floriano - 5ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 013/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JUACELI SOARES DA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 112.707-1, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Picos - 6ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 014/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RANIERE DE MACEDO CASTRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.465-5, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato - 7ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 015/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.563-0, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Corrente - 8ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 016/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARIA AURORA BARREIRAS DIAS MASCARENHAS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 090.308-6, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Píripiri - 9ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 017/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EMILIANO FALCAO FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.819-7, para exercer a função de Coordenador Regional de Atendimento de Uruçuí, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 018/2015. Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor IRÁ DE SOUSA PIMENTEL, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.002-5, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 019/2015. Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.765-0, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Campo Maior - 2ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 020 /2015 Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a servidora HAYDEE MONTE DE CARVALHO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 091.077-5, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, para Gerência de Tributação – GETRI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 021/2015 Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LIDICE SEABRA LEITE, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. 091.062-7, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, para Gerência de Tributação – GETRI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 022/2015. Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PÁDUA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.060-X, para exercer a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, Símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 023/2015. Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO FORTUNATO ZANOVELLO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.069-4, para exercer a função de Gerente de Informação Econômico-Fiscais - GIEF, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, Símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 024/2015. Teresina, de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 086.191-0, para exercer a função de Gerente de Tributação – GETRI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, Símbolo DAS-3, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/15, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Nomear o Cap. PM ANCELMO LUIZ
PORTELA E SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Cap. PM ANCELMO LUIZ
PORTELA E SILVA, matrícula nº 104819-8, para responder pelo
Comando de Policiamento, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário

PORTARIA Nº 002/15, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

Dispensar os Tomadores de
Suprimentos de Fundo

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme
Art. 5º do Decreto nº 10.741, de 06 de março de 2002 e,

Considerando a exoneração de ocupantes de cargos em
comissão e funções gratificadas, a partir de 1º de janeiro de 2015,
através do Decreto nº 15.907, de 24.12.14, publicado no Diário Oficial
do Estado nº 246, de 26.12.14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados em anexo,
Tomadores de Suprimentos de Fundo desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA Nº 002/15

Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE OPERACIONAL
01	Ana Cleide Ferreira do N. Duarte	181618-7	Casa Abrigo
02	Ana Rita Leão Rodrigues	253780-0	Centro de Treinamento e Especialização - Parnaíba
03	Bernadete de Aguiar Nunes Teixeira	001359-5	Centro Educacional Feminino - CEF
04	Cecilia Carvalho Sobrinho Aragão	197235-9	Abrigo São José - Parnaíba
05	Clidenor Lopes de Santana	015610-8	U.O. Cidadão Mirim
06	Diane Cardoso Alcântara	285741-3	Abrigo Masculino
07	Jaila Mª Eliseu Alcântara	157568-6	U.O. Ilhotas
08	Jeferson Ribeiro de Moura Borges	282644-5	Complexo de Defesa da Cidadania - Picos
09	Lisânia Mª Carvalho Barbosa	180964-4	Casa de Acolhimento Feminino - CAF
10	Mª Auxiliadora de Oliveira Borges	259324-6	Unidade de Direitos Humanos - UDH
11	Mª das Graças Viana do Nascimento	253786-9	Complexo de Defesa da Cidadania - Parnaíba
12	Mariana Helena Vieira	240070-5	U.O. Monte Castelo
13	Odilene Teixeira Azevedo	112533-8	Semiliberdade
14	Eliane Barbosa dos Santos	268542-4	Coordenação de Serviços Gerais (Sede)
15	Clemilton Ramos de Lima	001359-5	Centro Educacional Internação Provisória - CEIP

16	Flor de Maio Alves Lemos	096215-5	Vila do Anácio
17	Bernadete Osório Reis	069085-6	Centro Educacional Masculino - CEM
18	Tammya Tércia Oliveira Ribeiro da Silva	282836-7	Lar da Criança Mª João de Deus
19	Alcylene Ribeiro Costa Melo	170161-4	Unidade de Proteção Social Especial - UPSE (Sede)
20	Anaice Coelho dos Reis	253799-X	Gabinete (Sede)
21	Mª Alice Silva do Nascimento	060316-3	Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional - USAN
22	Mª Verônica Batista Xavier	007748-8	Unidade de Atendimento Sócio-Educativo - UASE (Sede)
23	Miriam Lima de Sousa	070711-2	Unidade Administrativa e Financeira - UAF (Sede)
24	Denis Vitorio de Sousa	219694-8	Gerência de Logística, Abastecimento e Serviços - GLASE (Sede)

Of. 002



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 01/2015 – GAB Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-02452/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000926-18.2012.5.22.0003 “...**embora a reclamada tenha implantado os 7 (sete) níveis a que fazia jus o Autor, conforme comprovantes de seq. 088, não o fez nos moldes estabelecidos no item 2.2 das normas Gerais do PCS de 1990, digo, observando a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, o que evidencia o descumprimento da sentença de seq. 035 que expressamente se reportou o aludido Plano de Cargos e Salários como norma a ser obedecida quando do seu cumprimento**”.

Assim, com base na sentença acima relacionada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover às promoções previstas no PCS de 1990, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, do Sr. Sebastião Soares de Sena Rosa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 005

PORTARIANº 02/2015 – GAB Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00920/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0003026-43.2012.5.22.0003 “...**CONDENAR a reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando a reclamante do nível 3 para o nível 12 da carreira IV (junho de 2012)**”.

Assim, com base na sentença/acórdão acima relacionado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando do nível 3 para o nível 12 da carreira IV (junho de 2012) da Sra. Palmira de Carvalho Nogueira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 016

PORTARIANº 03/2015 – GAB Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-02436/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000609-20.2012.5.22.0003 “...do Acórdão de seq. 096 extrai-se que a Reclamada foi condenada a conceder ao Reclamante 08 (oito) promoções/progressões salariais, de modo a alcançar o nível 15 da carreira que ocupa”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 08 (oito) promoções/progressões salariais, de modo a alcançar o nível 15 da carreira que ocupa, do Sr. Candido Vieira Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 017

PORTARIANº 04/2015 – GAB Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00911/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0002698-56.2011.5.22.0001 “...condenando-se a reclamada, a proceder às progressões de nível do reclamante posicionando-o no cargo de Assistente Administrativo, nível “14”, em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover às progressões de nível do reclamante posicionando-o no cargo de Assistente Administrativo, nível “14”, do Sr. Wagner de Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 018

PORTARIANº 05/2015 – GAB Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00918/2014, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0002078-04.2012.5.22.0003 “...acordam os Desembargadores da 1ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e do recurso adesivo, e no mérito, dar provimento ao recurso adesivo da reclamante para declarar a prescrição quinquenal apenas sobre os efeitos financeiros e determinar o enquadramento da reclamante no nível 13 da carreira 04, conforme pedido formulado na exordial”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o enquadramento da reclamante no nível 13 da carreira 04, da Sra. Cleide Maria Ferreira de Vasconcelos Costa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI Nº 01/2015

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a suspensão de todos os contratos vigentes firmados com a Secretária Estadual de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 109 da Constituição do Estado do Piauí e considerando o teor do Decreto nº 15.934, de 01 de Janeiro de 2015, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica suspenso todos os contratos em execução firmados pelo Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI.

Artigo 2º Fica determinado que a Diretoria Administrativa – DUAD e a Assessoria Jurídica, órgãos internos da SESAPI, ficarão responsáveis por verificarem a legalidade de todos os contratos, em vigência, firmados pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Artigo 3º Fica determinado que possíveis irregularidades deverão ser encaminhadas para a Procuradoria Geral do Estado e para a Controladoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete do Secretário de Saúde, Teresina, Estado do Piauí, 5 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Saúde

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 001/2015-GDG Teresina, 08 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 7.766, de 10 de novembro de 1988; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2015 **Maria das Graças Oliveira Silva** do cargo de Supervisor II do DETRAN/PI. Símbolo DAÍ-5.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2015 **Maria Divina dos Santos Vilarindo** para o cargo de Supervisor II do DETRAN/PI. Símbolo DAÍ-5.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 002/2015-GDG Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 7.766, de 10 de novembro de 1988; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para os Cargos em Comissão abaixo elencados:

ITEM	NOME	CARGO	DAI
01	Ana Lúcia Leal da Silva	Supervisor I	4
03	Antonia Cezaria de Sousa	Supervisor I	4
04	Antonio Ângelo Liberio	Supervisor I	4
05	Ananias Quaresma de S. Filho	Supervisor I	4
06	Arlindo Duque M. de Sousa Gomes	Supervisor I	4
06	Dilson Alves dos Santos	Supervisor I	4
07	Domingos Rodrigues dos Santos	Supervisor I	4
08	Eliane Maria Oliveira	Supervisor I	4
09	Emídio Eder Matos	Supervisor I	4
10	Evilasio de Sousa Veloso	Supervisor I	4
11	Francisca Maria da Silva	Supervisor I	4
12	Francisco das Chagas Ferreira	Supervisor I	4
13	Francisco das Chagas S. Mesquita	Supervisor I	4
14	Francisco Soares Cavalcante Filho	Supervisor I	4
15	Hamilton da Silva Pimentel	Supervisor I	4
16	José de Castro	Supervisor I	4
17	Jose de Ribamar Moreira	Supervisor I	4
17	Luis Pereira Soares	Supervisor I	4
18	Marco Aurélio Veras Pereira	Supervisor I	4
19	Marcos Antonio Craveiro Neves	Supervisor I	4
20	Maria das Graças Melo Pires	Supervisor I	4
21	Maria de Fátima Ribeiro de Sousa	Supervisor I	4
22	Maria Elizabeth dos Santos Batista	Supervisor I	4
23	Maria Madalena P. da Silva	Supervisor I	4
24	Mariano de Carvalho Rosa	Supervisor I	4
25	Mario Lucio Rodrigues de Siqueira	Supervisor I	4
26	Newson Costa Basílio da Silva	Supervisor I	4
27	Regina Célia Mendes	Supervisor I	4
28	Rosilane de Alencar Farias	Supervisor I	4
29	Sonia Lima Tavares da Silva	Supervisor I	4
30	Valdemir Amorim de Souza	Supervisor I	4
31	Vicente Sales Costa	Supervisor I	4
32	Zilda Portela Morais	Supervisor I	4
34	Maria Delnair Carvalho Pessoa	Supervisor II	5
35	Auridete Alvarenga Nunes Queiroz	Supervisor II	5
36	Benedito Ferreira Vilarinho	Supervisor II	5
37	Francisco Lopes da Silva	Supervisor II	5
38	Francisco Morais Feitosa	Supervisor II	5
39	Laudecy Maria de Morais Ferreira	Supervisor II	5
40	Lourenço Simão Irineu	Supervisor II	5
41	Maria da Conceição Batista da Silva	Supervisor II	5
42	Maria do Rosário de F. Oliveira Rosal	Supervisor II	5
43	Maria dos Remédios Leal Fontes	Supervisor II	5
44	Rosalina de Morais Costa Vieira	Supervisor II	5
45	Raimunda da Silva Ribeiro	Supervisor II	5
46	Francisco das Chagas B. de França	Supervisor III	6
47	Clarice Hortência Sá de Alencar	Supervisor III	6
48	Francisco das Chagas Lopes do Vale	Supervisor III	6
49	Francisco Denizar Duarte Araújo	Supervisor III	6
50	Iris Angélica da Fonseca C. Costa	Supervisor III	6
51	João de Araújo Carvalho	Supervisor III	6
52	Luiza Venâncio de Oliveira	Supervisor III	6
53	Maria de Fátima de Medeiros Rios	Supervisor III	6
54	Márcia Nunes e Silva Vasconcelos	Supervisor III	6
55	Maria Oneide Soares Queiroz Sousa	Supervisor III	6
56	Marlene Ramos Freitas	Supervisor III	6
57	Maria de Jesus Rodrigues Alves	Supervisor III	6
58	Elusia Batista Lima	Supervisor IV	7
59	Francisco Carlos Nunes Teixeira	Supervisor IV	7
60	Gevert Robson Melão	Supervisor IV	7
61	Ivone Batista Machado Soares	Supervisor IV	7
62	James José Cardoso	Supervisor IV	7
63	Maria de Jesus do Nascimento Diniz	Supervisor IV	7
64	Maria Gemma Rocha de Carvalho	Supervisor IV	7
65	Maria José de Santana Martins	Supervisor IV	7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA nº 001/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e art. 19, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/8333) KLEBER Soares Correia Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 002/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor Administrativo e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e art. 20, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para Diretor Administrativo e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (105150153-2) JOSE Arimatéia RÉGO de Araújo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 003/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral, cumulativamente com a função de Chefe da 5ª Seção, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, inciso I, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 010



Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral, cumulativamente com a função de Chefe da 5ª Seção, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 004/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e art. 25, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/5962) José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 005/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, inciso II, Parágrafo Único do art. 28, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 006/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso I, § 1º do art. 35, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/9132) EMÍDIO José Medeiros de Oliveira.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 007/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso II, § 1º do art. 35, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a Major QOBM/Comb. (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 008/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso I, § 1º do Art. 36, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/10726) RIVELINO de Moura Silva.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 009/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e inciso II, § 1º do art. 36, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Capitão QOBM/Comb. (GIP 10/12358) Marcelo ANDERSON Alves pereira.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 010/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso II do Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/10576) José VELOSO Soares.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 011/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Vistorias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso IV do Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Vistorias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/1135) MARCIO LUIS Batista de Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 012/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Apoio Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso V, Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Apoio Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/10581) Glécio MENDES da Rocha.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 013/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, da 1ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso III, § 1º do art. 17, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, da 1ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva.



Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 014/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Instrução, da 3ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso III, Parágrafo Único do art. 19, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Instrução, da 3ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 015/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Coordenador Financeiro, da 4ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso III, Parágrafo Único do art. 20, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador Financeiro, da 4ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Tenente QCOBM (GIP 10/8046) José ÂNGELO Pereira Rosa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 016/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Ativos e Inativos, da 1ª Seção, cumulativamente com a Função de Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso II, do art. 17, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função Gerente de Ativos e Inativos, da 1ª Seção, cumulativamente com a Função de Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 017/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso II, Parágrafo Único do art. 34, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 018/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso I, art. 41, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Mat. 15236-6 / GIP 10/9087

PORTARIA nº 019/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso I do art. 43, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10/12117) Airton SANSÃO Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 020/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso III, Parágrafo Único do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Capitão QCOBM (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 021/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso III, Parágrafo Único do art. 24, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Tenente QCOBM (GIP 10/11732) José ERISMAN de Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 022/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso I, § 1º do art. 17, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Coronel QOBM/Comb. (104.381.842-4) José NUNES Filho.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
GIP 10/9087 Mat. 15236-6

PORTARIA nº 024/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Comandante da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso X, § 1º, art. 35 e inciso I, Parágrafo Único do art. 39, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a Capitã QOBM/Comb. (GIP-10/11391) ANACLEIA Diniz dos Santos.



Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Mat. 15236-6/GIP 10/9087

Of. 004



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 001/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CapRGPM 10.12129-98 - **CLEDSON JOSE QUEIROZ GRANJA**, CPF nº757.227.393-91, Matrícula Funcional nº. 092354-X, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 002/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CAPRGPM Nº 109678141-2 - **NILTON Assunção de Melo**, CPF nº066.445.383-04, Matrícula Funcional nº. 010587-2, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 003/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o 1ºTENRGPM - **KATHIANE Queiroz Ribeiro Sampaio**, CPF nº883.100.943-53, Matrícula Funcional nº. 10.13503-06, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 004/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CapRGPM 10.12157-98 - **RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA**, CPF nº737.647.953-87, Matrícula Funcional nº. 104828-7, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 005/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o Cap RGPM 10.12133-98 - **LÉOJES ALBERT CARVALHO ROSAL**, CPF nº782.507.143-34, Matrícula Funcional nº. 092346-0, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 006/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o 1º TENRGPM 10.12769-02 - **REGINALDO MONTEIRO SILVA** CPF nº965.784.913-68, Matrícula Funcional nº. 115699-3, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 007/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear os Policiais Militares, constantes do Anexo Único a Portaria nº007/2015-GM, de 06.01.2014, para as Funções de Supervisor, a serem exercidas junto a Diretoria de Unidade de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme segue:

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 06 de janeiro 2015.

ANEXO A PORTARIA Nº 007/2015-GM

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 008/2015

Nº. ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	TITULAR DESIGNADO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
1.	CAP PM	0012801-5	Daniel Ramos Feitosa Filho	Supervisor IV	DAI-7
2.	ST	083433-5	Antonio Lima de ASSENA	Supervisor IV	DAI-7
3.	1º SGT	083433-5	Antonio CARLOS das Chagas	Supervisor IV	DAI-7
4.	1º SGT	013355-8	FLORINDO José de Sousa Filho	Supervisor IV	DAI-7
5.	CABO	013937-8	Francisco das Chagas Silva	Supervisor IV	DAI-7
6.	SD	245223-5	ADRIANO José Sousa Santos	Supervisor IV	DAI-7
7.	1º SGT	014324-3	José CONSTANCIO da Silva	Supervisor III	DAI-6
8.	SD PM	085788-2	JUCELINO Alves da Cruz	Supervisor III	DAI-6
9.	SD PM	160391-4	Antonio MARCOS da Silva Oliveira	Supervisor III	DAI-6
10.	CABO	014106-2	Emanoel de Moura SANTOS	Supervisor III	DAI-6
11.	ST PM	080703-6	Pedro PAULO da Silva	Supervisor II	DAI-5
12.	ST BM	012239-4	DEODORO Pereira dos Santos	Supervisor II	DAI-5
13.	1º SGT	013037-X	Antônio José VIANA da Silva	Supervisor II	DAI-5
14.	1º SGT	14118-6	JULIO CESAR Cunha e Silva	Supervisor II	DAI-5
15.	1º SGT	014133-0	WEIDSON Ferreira de Araújo	Supervisor II	DAI-5
16.	2º SGT	085543-0	LEONILDO Nunes Soares	Supervisor II	DAI-5
17.	3º SGT	014342-1	GENIVALDO Alves do Nascimento Carvalho	Supervisor II	DAI-5
18.	3º SGT	107582-9	José EDINALDO da Silva	Supervisor II	DAI-5
19.	3º SGT	160336-1	Robert KELTON Leite Batista	Supervisor II	DAI-5
20.	CB	014879-2	ADILSON Cesar da Cruz Silva	Supervisor II	DAI-5
21.	CB	014363-4	Antônio Alves de SOUSA NETO	Supervisor II	DAI-5
22.	CB	047056-2	Antônio GILBERTO Alencar Santos	Supervisor II	DAI-5
23.	CB	160485-6	Efraim BEN-ÓRION Araújo Soares	Supervisor II	DAI-5
24.	CB	012875-1	JOSELITO Lima Soares	Supervisor II	DAI-5
25.	CB	206432-4	LANA Cristina Barros Assunção	Supervisor II	DAI-5
26.	CB	014487-8	LAURISTÊVÃO Ferreira Borges	Supervisor II	DAI-5
27.	SD	107847-0	AISLAN Wanderson de Sousa Lima	Supervisor II	DAI-5
28.	SD	080022-8	CLETO do Nascimento Rodrigues	Supervisor II	DAI-5
29.	SD	269218-0	FABRÍCIO dos REIS Santos	Supervisor II	DAI-5
30.	SD	085750-5	Francisco das Chagas Nunes da Cruz	Supervisor II	DAI-5
31.	SD	160374-4	JACIARA de Jesus da Silva	Supervisor II	DAI-5
32.	SD	84741-X	MÁRCIA VALÉRIA de Sousa	Supervisor II	DAI-5
33.	SD	207104-5	SUELMA Teixeira Lima Soriano	Supervisor II	DAI-5
34.	SD	160449-0	MARINA Teresa Soares Carvalho	Supervisor II	DAI-5

Teresina, PI, 06 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 008/2015-GM O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear os Policiais Militares, constantes do Anexo Único a Portaria nº 008/2015-GM, de 06.01.2015, para servirem junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme segue:

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 06 de janeiro 2015.

ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	RG	MATRÍCULA	CPF
1	ST BM	DEODORO Pereira dos Santos	105279	012239-4	185.605.803-44
2	ST PM	Antonio Lima de ASSENA	10.11067-93	083433-5	328.671.313-91
3	ST PM	Pedro PAULO da Silva	101031764-1	080703-6	396.078.283-72
4	ST PM	Manoel Ricardo ARRAIS Sobrinho	101345813-6	014138-X	207.751.993-20
5	1º SGT PM	Antonio CARLOS das Chagas	105196523-2	014451-7	473.773.993-68
6	1º SGT PM	José CONSTANCIO da Silva	10.8220-88	014324-3	340.111.103-53
7	1º SGT PM	Francisco José dos SANTOS	109113513-9	0139955	306.405.803-78
8	1º SGT PM	FLORINDO José de Sousa Filho	101349293-7	013355-8	273.867.083-00
9	1º SGT PM	JULIO CESAR Cunha e Silva	10.8078-87	14118-6	395.727.303-04
10	1º SGT PM	WELLINGTON Santos Nunes Nascimento	10.5153193-5	014392-8	347.457.263-68
11	1º SGT PM	Francisco DEPAULO Rodrigues Borges	10.5864-83	012636-5	330.876.363-04
12	1º SGT PM	Antônio Gonçalves da SILVA	10.7494-86	013287-0	349.824.773-53
13	1º SGT PM	David PINHEIRO Silva	10.5112463-2	014158-5	287.718.423-49
14	1º SGT PM	Antônio José VIANA da Silva	10.7223-85	013037-X	349.443.623-15
15	1º SGT PM	JORGE Luis Viera Lacerda	10.8060-87	014098-8	354.010.523-91
16	1º SGT PM	JOSIAS Almeida da Paixão	10.7679-86	13548-8	286.989.083-49
17	1º SGT PM	WEIDSON Ferreira de Araújo	10.5148733-6	014133-0	349.520.393-15
18	2º SGT PM	LEONILDO Nunes Soares	10.12076-94	085543-0	536.486.923-72
19	2º SGT PM	Francisco das Chagas SOARES Costa	10.9681-91	015786-4	398.130.293-15
20	3º SGT PM	GENIVALDO Alves do Nascimento Carvalho	10.8264-88	014342-1	339.266.033-72
21	3º SGT PM	Robert KELTON Leite Batista	10.13147-05	160336-1	891.360-123-00
22	3º SGT PM	Fábio Alexandro FÉLIX de Oliveira	10.10307-92	079230-6	446.857.503-49
23	3º SGT PM	José EDINALDO da Silva	10.12341-00	107582-9	819.667.413-91
24	CB PM	JOSELITO Lima Soares	10.7053-84	012875-1	350.105.173-53
25	CB PM	Antônio LOPES de Oliveira FILHO	10.7851-86	013901-7	349.518.143-15
26	CB PM	Manoel CRUZ Moraes NETO	10.5023813-6	013522-4	350.417.573-72
27	CB PM	WALTER da Silva Oliveira	10.11659-94	085585-5	673.343.343-56
28	CB PM	Efraim BEN-ÓRION Araújo Soares	10.13101-05	160485-6	844.391.143-34
29	CB PM	João Batista NUNES de Moura	10.9410-91	015408-3	397.502.643-04
30	CB PM	Domingos MELO de Sousa	10.9400-91	015399-X	327.357.403-82
31	CB PM	Francisco das Chagas Silva	10.7896-86	013937-8	474.397.183-72
32	CB PM	Antônio Alves de SOUSA NETO	10.8290-88	014363-4	394.054.003-04
33	CB PM	ADILSON Cesar da Cruz Silva 2	105196403-7	014879-2	354.031.793-72
34	CB PM	ERLEUSA Maria de Sousa	10.12562-00	107732-5	789.243.403-87
35	CB PM	LANA Cristina Barros Assunção	10.13993-08	206432-4	011.464.583-39
36	CB PM	Emanoel de Moura SANTOS	10.5109513-9	014106-2	343.065.103-44
37	CB PM	Sebastião Filho de SOUSA LIMA	10.9853-91	015950-6	396.930.903-49
38	CB PM	Laécio Ferreira BORGES	10.5109853-9	013734-X	306.115.713-15
39	CB PM	LAURISTÊVÃO Ferreira Borges	10.5198173-4	014487-8	328.679.133-49
40	CB PM	José BERNARDO da Silva Filho	10.8942-90	015048-7	474.392.543-68
41	CB PM	Aginaldo MORAES da Silva	10.5196423-5	014908-0	439.263.633-04
42	CB PM	ADÃO Jorge de Lima	10.5194813-9	014892-0	353.941.357-15
43	CB PM	ADILSON Santos Gomes 1	10.8970-90	015071-1	428.759.783-49



44	CB PM	MÁRIO da SILVA Barros	10.9835-91	015932-8	342.946.943-00
45	CB PM	Paulo HENRIQUE Pereira de Sousa	10.9387-91	015387-7	439.248.243-04
46	CB PM	Alcenor Mendes BARRADAS	10.9559-91	015654-0	450.547.203-59
47	CB PM	Antônio Ferreira SANTIAGO	10.7660-86	013502-0	338.090.203-97
48	CB PM	Antônio GILBERTO Alencar Santos	10.10135-92	047056-2	342.560.163-68
49	SD PM	RICARDO José da Luz	10.10898-93	082591-3	432.741.103-53
50	SD PM	José Rodrigues de PAIVA Neto	10.10420-92	079703-X	490.775.033-15
51	SD PM	Francisco das Chagas Nunes da Cruz	10.11980-94	085750-5	697.355.493-87
52	SD PM	Márcia VALÉRIA de SOUSA	10.11373-94	084741-X	704.597.973-87
53	SD PM	José Cláudio R. de Carvalho Almeida VILAR	10.10341-92	079624-7	470.841.703-91
54	SD PM	AntonioMARCOS da Silva Oliveira	10.13270-05	160391-4	939.332.823-49
55	SD PM	José ASTROGILDO de Moura	10.11696-94	085530-8	342.417.873-04
56	SD PM	ERISVALDO Pereira dos Santos	10.11755-94	085479-4	536.972.783-04
57	SD PM	ADY Silva de Sousa	10.10301-92	079263-2	340.509.733-91
58	SD PM	SUELMA Teixeira Lima Soriano	10.14022-08	207104-5	987.579.463-53
59	SD PM	ADRIANO José Sousa Santos	10.14583-11	245223-5	671.936.333-68
60	SD PM	JUCELINO Alves da Cruz	10.11817-94	085788-2	470.385.433-34
61	SD PM	AISLAN Wanderson de Sousa Lima	10.12398-00	107847-0	779.230.063-34
62	SD PM	Luiz Gonzaga Alves de MORAIS FILHO	10.11509	084811-5	412.484.303-87
63	SD PM	SILVAN Ferreisa da Silva	10.10946	082639-1	536.990.333-68
64	SD PM	Sebastião Oliveira ASSUNCAO	10.11424-94	084849-2	490.044.093-00
65	SD PM	Antônio ROCHA Moraes Filho	10.13739-08	206322-X	005.104.683-06
66	SD PM	MARCYLTHON dos Santos Silva	10.13450-05	160481-3	926.890.003-34
67	SD PM	GERSINA Dalva da Paz Torres	10.11416-94	084766-6	473.569.363-72
68	SD PM	Luiz Gonzaga da Silva NETO	10.11485-94	084840-9	453.908.003-20
69	SD PM	Isac NAVARRO Carvalho Borges Martins	10.13583-08	206443-0	010.264.223-02
70	SD PM	Thyago AUGUSTO Costa da Silva	10.14569-11	245198-X	029.898.613-27
71	SD PM	Francisco CLEMILTON Alves da Silva	10.10536-92	079962-3	490.1129.753-87
72	SD PM	LUCIVALDO Ribeiro de Sousa	10.11662-94	085572-3	493.162.573-87
73	SD PM	Maurício da Silva FERREIRA	10.14730-13	269180-9	020.498.943-41
74	SD PM	Gilmar PIRES de Abreu	10.10607-93	082464-0	481.858.763-00
75	SD PM	Arnaldo de Sousa LIRA	10.12038-94	085739-4	577.768.493-91
76	SD PM	Antônio de LOIOLA Paiva	10.11857-94	085799-8	732.447.163-34
77	SD PM	FABRÍCIO dos REIS Santos	10.14684-13	269218-0	650.508.433-91
78	SD PM	Antônio de LIMA Silva	10.11926-94	085450-6	833.126.503-30
79	SD PM	CHARLES da LUZ Gomes	10.14197-10	244082-2	028.466.723-42
80	SD PM	JACIARA de Jesus da Silva	10.13436-05	160374-4	936.001.193-20
81	SD PM	MARINA Teresa Soares Carvalho	10.13223-05	160449-0	619.088.943-34
82	SD PM	FÚLVIO Oliveira Amorim	10.14200-11	244238-8	914.457.873-34
83	SD PM	THIAGO Batista de Carvalho	10.13915-08	206663-7	033.691.283-81
84	SD PM	CLETO do Nascimento Rodrigues	10.10459-92	080022-8	249.198.273-91

Teresina, 06 de janeiro de 2015

Portaria nº 010/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, com fulcro no art. 1º do Decreto 11.434, de 14 de julho de 2004, DESIGNAR para compor o NCG Núcleo de Controle de Gestão, em conformidade com os art. 2º e 3º, do referido Diploma Legal, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

COORDENADOR:

- 1º Ten PM 10.12807-02 PMPI JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA; Mat.: 127137-7;

MEMBRO:

- Cb PM 10.13993-08 PMPI LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO; Mat.: 206432-4.

Publique-se
Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

PORTARIAN.º 011 /2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Complementar n.º 28, de 09 de junho de 2003, RESOLVE.

Art. 1º DESIGNAR, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei n.º 8.666/93, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar.

PRESIDENTE:

1º TEN QOPM JAQUELINE dos Santos Barbosa
CPF: 882.169.933-15 Matrícula: 127137-7 Identidade: 10.12807-02

MEMBROS:

CABO PM -LANA Cristina Barros Assunção
CPF: 011.464.583-39 Matrícula: 206432-4 Identidade: 10.13993-08
SD PM -JACIARA de Jesus da Silva
CPF: 936.001.193-20 Matrícula: 160374-4 Identidade: 1013436-05

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015.

Portaria nº 012/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, para ser responsável pela Conformidade Diária da Unidade Gestora 110103, atestando todos os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM / PI, tendo em vista o que estabelece o art. 3º do Decreto nº 13.259/08 e o art. 4º da Portaria Conjunta SEFAZ/CGE nº 01/08, a 1º Tenente PM 10.12807-02 PMPI Jacqueline dos Santos Barbosa; Matrícula: 127137-7, CPF nº 882.169.933-15, Coordenadora do Núcleo de Controle de Gestão do Gabinete Militar da Governadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Portaria nº 013/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º, Designar a servidora **JACIARA DE JESUS SILVA** matrícula nº 160374-4, para proceder a escrituração contábil fiscal das despesas deste órgão, podendo supervisionar e assinar as prestações de contas mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Portaria nº 014/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar o Cap. PMPI RG 101.349.6103-8 **DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO**, Matrícula 012.801 -5, para assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoa da Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira do Gabinete Militar da Governadoria com poderes para gerenciar a atualização dos cadastros funcionais no Sistema de Gestão de Pessoas, elaborar relatórios e informações para a Previdência Social, acompanhar a avaliação dos servidores, elaborar Certidão e Declaração para servidores, receber e analisar os processos destinados à coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Portaria nº 015/2015-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, com Fulcro no art. 21 do Decreto 8.533, de 11 de fevereiro de 1992, o 3º SGT PMPI RG 10.12341-00 **JOSE EDINALDO DA SILVA**, matrícula nº 107582-9, para exercer a função de Chefe da Seção de Empenhos da Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira do Gabinete Militar da Governadoria com poderes para operacionalizar o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM / PI, acompanhar e controlar as contas de baixa no referido, Sistema, contabilizar a folha de pagamento do órgão e fazer lançamentos de retenção de Imposto Sobre Serviços – ISS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Of. 035



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 129, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência ao Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí, com sede nesta Capital, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.505, de 20.01.2014, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 002 e 003/2015 de 05.01.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Coronel PM 10.5948-84 **JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA**, Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, com sede nesta Capital, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260102**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subdiretor do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 206/2014-GCG de 30.04.2014, através do qual o Comando-Geral delegou competência ao Coronel PM 10.7555-86 **GERARDO REBELO FILHO**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260102 (HPMP)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 130, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.505, de 20.01.2014, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 020 e 022/2015 de 05.01.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM 10.10591-93 **NÉLSON ONÉDIO FEITOSA**, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260108**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 10º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 075/2014-GCG de 20.02.2014, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260108 (10º BPM - Uruçuí)**.



Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 132, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, VII, da Lei nº 3.808/81 c/c art. 14, § 8º, II, da Constituição Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 14, § 8º, II, da Constituição Federal bem como os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), que determina providências administrativas sempre que o policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso VII, que giza:

Art. 91 – A transferência “*ex-offício*” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

VII - ser diplomado em cargo eletivo, desde que conte 05 (cinco) ou mais anos de efetivo serviço.

Ofício nº 394/2014-DP, de 30.12.2014, da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência *ex officio* para a reserva remunerada do Capitão PM 10.10570-93 FÁBIO ABREU DA COSTA**, por incidir em uma das condições previstas taxativamente no art. 91 da Lei 3.808/1981, ao ser diplomado em cargo eletivo federal, conforme se faz prova em Ofício nº 0803/2014-GAB/PRESI/TRE/PI, de 18.12.2014, do Exmº. Des. Edvaldo Pereira Moura, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Piauí.

Art. 2º - Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do conhecimento da notificação, adotar as disposições constantes do art. 38, I, da Constituição Federal.

Art. 3º - Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º - Determinar que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 133, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Tenente Coronel PM 10.7556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 134, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Major PM 10.9939-92 RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 135, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.5944-84 FRANCISCO LIBERALINO DE CARVALHO FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 136, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.7556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Major PM 10.9094-91 **JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com sede na cidade de Piripiri-PI, o Capitão PM 1012133-98 **LÉOJES ALBERT CARVALHO ROSAL**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o 1º Tenente PM 10.10034-92 **CARLOS ANTÔNIO GALVÃO ALMEIDA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão Administrativa da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH), a 1º Tenente PM 10.12807-02 **JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH), o Capitão PM 10.12286-00 **ELTON MACIEL DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP/PMPI), o 1º Tenente PM 10.12769-02 **REGINALDO MONTEIRO DASILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 143, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.505, de 20.01.2014, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 045 e 059/2015 de 05.01.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Coronel PM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 304/2014-GCG, de 16.06.2014, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente Coronel PM 10.9092-91 **JOSUÉ CESÁRIO SA JUNIOR**, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107 (APMPI Parnaíba)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 144, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.10145-92 **LUIS MARIANO SOBRINHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 145, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM), o Capitão PM 10.12104-95 **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 146, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM), o Capitão PM 10.10145-92 **LUIS MARIANO SOBRINHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 147, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 0024/15-RONE, do Comandante do BPRONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), a 1º Tenente PM 10.11420-94 **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 148, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 0024/15-RONE, do Comandante do BPRONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o Capitão PM 10.12289-00 **MARCIO JOSÉ DE AQUINO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Diretor de Inativos da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor de Inativos da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Coronel PM 10.8326-89 **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 020

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2015

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Avenida Hígino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, Médico, CPF: 396.380.573 00, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, nº 1635, bairro Macaúba, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, Regulamento próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional para compor unidade do Centro Integrado de Reabilitação CEIR.

1. Leonardo Halley Carvalho Pimentel Presidente
2. Walter de Sousa Oliveira - membro
3. Maria Andreia Bezerra Marques membro
4. Nadjira Riedel Barbosa membro.

Teresina, 08 de janeiro de 015

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CEIR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante a reabilitação da pessoa com deficiência, **RESOLVE:** Selecionar profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste edital, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Seleccionante. Constitui também objetivo do processo seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A responsabilidade pela seleção será da própria Associação REABILITAR, que fará por meio de COMISSÃO DE SELEÇÃO, formada por membros escolhidos pela Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de profissionais para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, conforme a disposições disposta na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Favorecer condições para a reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência, proporcionando atendimento eficiente e de qualidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro – a inscrição será efetivada no período de **12/01/2015 a 16/01/2015** e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo. As inscrições e entrega do currículo serão feitas na sede do CEIR, situada na AV. Hígino Cunha nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira. Parágrafo segundo - Poderão participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área de especialidade/titularidade declarada neste edital, bem como apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro – será reservado aos deficientes, habilitados conforme os critérios de seleção, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de selecionados por especialidade, no processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA TITULARIDADE EXIGIDA

ÁREA TITULAÇÃO:

1. **Terapeuta Ocupacional** - Graduação na área de Terapia Ocupacional e experiência de pelo menos 01 (um) ano em



atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas, ou com curso neuroevolutivo Bobath (ABRADIMENE).

2. **Psicólogo(a)** - Com no mínimo 02 anos de Graduação em Psicologia e Especialização em Análise do Comportamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento seletivo dar-se-á em cinco etapas:

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO: Apresentação do currículo, porém com os comprovantes respectivos à titularidade exigida no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá ser realizada junto à Comissão de Seleção da ASSOCIAÇÃO REABILITAR no endereço seguinte: Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina-PI, no período **12/01/2015 a 16/01/2015** no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

2ª ETAPA: A avaliação curricular valerá 3,0 (três) pontos, será de caráter classificatório. Os candidatos aprovados nesta etapa, terão suas inscrições **Deferidas**.

3ª ETAPA: Divulgação da Lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** na 1ª etapa será até o dia 21/01/2015.

4ª ETAPA: PROVA ESCRITA: Será realizada no dia 27/01/2015 às 13:00 horas no Centro Integrado de Reabilitação (CEIR). Valerá 5,0 (cinco) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Para passar para próxima etapa será exigida a pontuação mínima de 60% do valor total da prova escrita. O Resultado da prova escrita será divulgado dia 30/01/2015.

5ª ETAPA: ENTREVISTA: A realização das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita será nos dias 02/02/2015 e 03/02/2015 e será de caráter classificatório e eliminatório, e valerá 2,0 (dois) pontos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Parágrafo primeiro – Somente se realizará entrevista e/ou prova escrita daqueles que tiverem suas inscrições deferidas após análise curricular.

Parágrafo segundo – Na análise curricular, além da graduação e experiência mínima comprovada exigida no caput da cláusula sexta, serão considerados para pontuação certificados e/ou cursos de longa duração na área afim.

Parágrafo terceiro - somente serão analisados para efeito de nota e classificação os currículos que contiverem as devidas comprovações no ato da inscrição, mediante apresentação das cópias e dos documentos originais para fins de conferência, ou de cópias autenticadas, com autenticação recente. Parágrafo quarto – serão considerados aprovados na seleção os profissionais que obtiverem NOTA final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante do somatório das notas de todas as etapas, ressaltando o caráter eliminatório de todas as etapas do concurso.

Parágrafo quinto – os critérios de chamamento obedecerão à ordem da maior para menor nota. Sendo, portanto chamados os que obtiverem as melhores notas.

CLÁUSULA NONA: DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

Parágrafo primeiro – A avaliação curricular de títulos, de caráter classificatório, terá a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos, ainda

que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

Parágrafo segundo – Somente serão aceitos os títulos relacionados na Cláusula décima. Observando os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: QUADRO DE PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS PARA OS PROFISSIONAIS.

ITEM DA AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ÍTEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÍTEM
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,7	1	0,7
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5	1	0,5
Especialização	Certificado de conclusão curso de: a) pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na sua área de formação profissional.	0,4	3	1,2
Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.	0,2	4	0,8
Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação), nos últimos 05 anos.	0,1	5	0,5

Parágrafo Primeiro – Para atribuir a pontuação da análise curricular serão analisados apenas os itens apresentados nos Quadros da Cláusula Décima, com pontuação máxima de 03 (três) pontos conforme disposto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

Parágrafo Primeiro - O resultado Final será divulgado até dia **06/02/2015**, no Centro Integrado de Reabilitação, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 17:00h.

Parágrafo Segundo – a divulgação do edital e do resultado final, será feita em pelo menos um jornal local de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e na recepção do Centro Integrado de Reabilitação, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 17:00h.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONFLITOS E DOS CASOS OMISSOS

Os conflitos ou casos omissos que porventura surgirem serão dirimidos pela Comissão de Seleção da Associação Reabilitar.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação:

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 002